

PROJETO DE LEI nº 19/2026

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE
10.302.0021.2.021 – MANTER CONSORCIO CONIMS
3.3.71.70 – 7006 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 400.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2026 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Fontes de Recursos conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação

Emenda PAO Fonte 7006 – R\$ 400.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Vitorino, 20 de maio de 2026.

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 19/2026, visando autorização legislativa para abertura de crédito Suplementar no valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos provável Excesso de Arrecadação, para suprir despesa de Conims com recurso proveniente emenda PAP, e em conformidade com a Lei nº 4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 20 de maio de 2026.

Marciano Vottri
Prefeito